

PORTARIA Nº 13/2022

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA ESTRADA VICINAL BARONESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Chapada dos Guimarães/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO ESTRADA VICINAL BARONESA, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Revestimento primário da Estrada Vicinal Baronesa, TRECHO: PARTINDO do ponto P445 - Início Trecho Entr. CDG- 114 segue pela Estrada Vicinal Baronesa, CDG-465, deste ponto, atingir o ponto P440 - Fim – Entr. CDG 112. Perfazendo a extensão total de 7,505 Km. Coordenadas dos pontos trecho – CDG 465: P445 - Início Entr. CDG- 114 (-15 16' 17,43771"; -55 19' 46,35352") - P440 - Fim – Entr. CDG 112 (-15 13' 25,42500"; -55 20' 06,70688")	Sergio Navarro Vieira CREA/MT 0720/D

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): DAYNA APARECIDA DA SILVA MENDONÇA
CREA-MT: 49331

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 25 de abril de 2022.

Osmar Froner de Mello
Prefeito Municipal

Dayna Aparecida da Silva Mendonça
Engenheira Civil